



Lages/SC, 09 de maio de 2025.

DOC. CIRC. Nº 01/2025

Assunto: Acúmulos de diálogo da Rede Cultura Viva SC acerca dos editais de Ponto e Pontão de Cultura de Santa Catarina no âmbito da Política Nacional Cultura Viva.

Vimos apresentar documento que sintetiza os acúmulos de diálogo da Rede Cultura Viva SC acerca dos editais de Ponto e Pontão de Cultura de Santa Catarina no âmbito da Política Nacional Cultura Viva. Cumpre informar que este documento foi elaborado coletivamente, finalizado e validado na Assembleia dos Pontos de Cultura de Santa Catarina realizada virtualmente no dia 07 de maio de 2024, às 19h.

INTRODUÇÃO

Ao final do ano de 2024, a Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e diversos municípios de Santa Catarina, em especial 11 deles, que receberam repasse superior a R\$ 360.000,00, lançaram editais de Ponto e Pontão de Cultura, como parte dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

O lançamento desses certames para os entes federados acima citados era obrigatório, uma vez que a PNAB previa o investimento mínimo na Política Nacional Cultura Viva (PNCV) de 10% no caso de estados e 25% no caso de municípios.

Isso representou em Santa Catarina o lançamento dos seguintes editais:

- Edital nº 53/2024 - Conexão Cultural, para Pontões de Cultura, na ordem de R\$ 900.000,00, dividido em 03 prêmios de 300.000,00;
- Edital nº 49/2024 - Prêmio Pontos de Cultura, na ordem de R\$ 4.950.000,00 dividido em 110 prêmios de R\$ 30.000,00 e R\$ 60.000,00;

Durante o processo de oitivas realizadas pela FCC, aquela realizada para a Rede Cultura Viva SC contou com a presença de diversos Pontos de Cultura que, junto do Pontão Catarina, elaboraram um documento de sugestões para subsidiar a escrita dos

culturacatarina.com.br | pontao@culturacatarina.com.br | 49 3223 7993 / 49 99805 6967





editais. Além disso, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), do Ministério da Cultura (MinC), elaborou minutas dos editais da PNCV para facilitar o trabalho dos gestores municipais e estaduais.

As minutas de edital escritas pelo MinC foram consideradas no processo. O documento da Rede Cultura Viva SC, aparentemente, não;

1.0 DOS EDITAIS LANÇADOS PELA FCC

Os editais 53 e 49 foram lançados no final de 2024, estando neste momento ainda em tramitação burocrática. Na opinião da Rede Cultura Viva SC, o processo teve uma série de equívocos, os quais se expressam nos resultados alcançados. Comentamos, os principais problemas constatados:

- **Ausência da celebração de Termos de Compromisso Culturais (TCCs) para Pontos de Cultura**

A PNCV incentiva a ação de base comunitária continuada, na qual a elaboração de um plano de trabalho que subsidia a assinatura de um TCC é um documento fundamental para se medir o fortalecimento dessa ação ao longo do tempo. Ao lançar um edital exclusivamente de premiação, privilegia-se uma lógica de reconhecimento de trajetória, sem um compromisso com a continuidade da ação.

- **Ausência de cota reservada para Pontos de Cultura já certificados**

Pontos de Cultura com trajetória de mais de uma década de serviços concorreram à premiação junto de coletivos e entidades que estavam buscando a certificação. São duas realidades distintas, pois quem já possui certificação poderia se ocupar de preparar um bom plano de trabalho para a continuidade de suas ações, em vez de reunir portfólio para comprovar serviços prestados;

- **Pareceristas sem especialização na PNCV**

Considerando o teor dos pareceres dos projetos inscritos, aparentemente os pareceristas não detinham conhecimento aprofundado da PNCV. Ela se baliza de forma central na cultura de base comunitária, feita **pelos comunidades, com as comunidades** e não **para as comunidades**. Além disso, a PNCV estimula a atuação em rede, na qual as iniciativas demonstram sua articulação e mobilização com outros Pontos de Cultura, de

culturacatarina.com.br | pontao@culturacatarina.com.br | 49 3223 7993 / 49 99805 6967





maneira solidária e cooperativa. Observa-se que grande parte das iniciativas aprovadas adota uma lógica de prestação de serviços às comunidades, em detrimento do reconhecimento e reconhecimento de ações efetivamente desenvolvidas a partir da base comunitária.

- **Análises de seleção arbitrárias**

Não bastasse a aparente dificuldade dos pareceristas com os princípios da PNCV, as análises de da etapa de seleção, ainda que passíveis de serem objeto de recurso, quando estes solicitavam uma revisão por discordância de algum ponto da análise, retornava-se a resposta de que a decisão dos pareceristas era soberana. Ora, se tais decisões não podem ser questionadas, elas são arbitrárias, e não deveriam sequer ser objeto de recurso.

- **Discrepância de pontuação entre os pareceristas**

Outra informação surpreendente sobre as análises da etapa de seleção dos projetos é a disparidade entre as notas dadas sobre o mesmo projeto, numa diferença de pontuação que variou próxima a 10 vezes de uma nota para outra. Os proponentes encontraram muita dificuldade de entender as razões para tamanha diferença na apreciação de um mesmo projeto.

- **Dificuldades com a plataforma de inscrição**

A plataforma de inscrições da Fepese, também utilizada em outros editais da FCC, apresenta instabilidade no que tange ao arquivamento das informações. Diversos proponentes fizeram upload de documentos solicitados em edital e foram surpreendidos pelo resultado da etapa de seleção que trazia o indeferimento com base na ausência de documentos entregues. Isso cria um ambiente de incerteza e insegurança sobre os documentos apensados aos processos.

- **Pontuação extra não considerada**

Houveram relatos de projetos do edital de prêmio para Ponto de Cultura que tinham o direito a pontuação extra, que esse direito foi requerido na elaboração da inscrição, no entanto, não foi respeitado na soma final das notas, sem uma devida justificativa para tanto.

culturacatarina.com.br | pontao@culturacatarina.com.br | 49 3223 7993 / 49 99805 6967





- **Aprovação de projeto de Pontão de Cultura que não articula Rede de Pontos de Cultura**

Talvez a maior distorção do conjunto dos editais da PNCV aconteceu no edital 53, para seleção de Pontão de Cultura. Cabe inicialmente uma crítica ao nome do edital, ele se trata de um edital para **Pontões de Cultura**, e é assim que deveria ser amplamente divulgado, e não pela nomenclatura “Conexão Cultural”. A nomenclatura, por si, já induz a uma visão equivocada do objeto do edital. No entanto, o mais grave é a aprovação de um projeto que não cumpre o papel definido em lei para um Pontão de Cultura, conforme o inciso II do artigo 4º da Lei 13.018/2014, que institui a Política Nacional Cultura Viva, abaixo copiado:

II - pontões de cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas;

Sem tecer crítica à entidade premiada que tão somente inscreveu seu projeto no edital, a iniciativa em questão possui ações restritas a um único município catarinense e destinadas, em sua maioria, ao beneficiário final, a mesma, sequer fazia parte da Rede Cultura Viva de Santa Catarina, sendo certificada pelo edital e mesmo assim, foi melhor pontuada que outras iniciativas com histórico de atuação na rede e articulações em diferentes mesorregiões do estado. Essa decisão equivocada dos pareceristas não pôde ser questionada ou reformada, pois, ela foi soberana. Isso trará prejuízo em termos de articulação, formação e mobilização da Rede SC.

- **Ausência da gestão compartilhada**

A PNCV institui em lei o processo de gestão compartilhada entre o Poder Público e a sociedade civil, conforme Inciso III do artigo 2º da Lei 13.018/2014, que institui a Política Nacional Cultura Viva, abaixo copiado:

culturacatarina.com.br | pontao@culturacatarina.com.br | 49 3223 7993 / 49 99805 6967





III - promover uma gestão pública **compartilhada e participativa**, amparada em **mecanismos democráticos de diálogo** com a sociedade civil;

Além da oitava, mecanismo obrigatório e instituído pela PNAB, a Rede Cultura Viva SC não participou de nenhum outro momento de construção e gestão dos editais da PNCV. Se faz necessária a participação da Rede por meio da Comissão Estadual de Pontos de Cultura instância civil, democraticamente eleita pelos seus pares e com legitimidade para representar os Pontos de Cultura de Santa Catarina no diálogo com as instâncias governamentais, federal, estadual e municipais.

2.0 DAS SUGESTÕES DA REDE CULTURA VIVA SC PARA FCC E MINC

- Edital para celebração de TCCs, exclusivamente para a Rede Cultura Viva SC, para Pontos de Cultura já certificados;
- Edital certificador de concessão de prêmios, para coletivos e entidades não certificadas;
- Contratação de pareceristas que tenham conhecimento da PNCV, preferencialmente ponteiras e ponteiras de cultura de outros estados da federação;
- Alteração no fluxo de seleção dos projetos, permitindo que a análise da seleção possa ser objeto de recurso efetivo, sendo esse apreciado por outra comissão, diferente daquela que proferiu o parecer;
- Aprimoramento da plataforma de inscrição, dando maior segurança ao processo;
- Criação de espaços para o exercício da gestão compartilhada, conforme prevê a Lei Cultura Viva.
- Aprimoramento das minutas de edital do Ministério da Cultura, também ouvindo a sociedade civil por meio das instâncias de gestão compartilhada, pois os modelos de editais disponíveis para os estados e municípios deram causa a alguns problemas apontados nesse documento;
- Remuneração dos pareceristas para todos os editais, pois alguns municípios convidaram pareceristas sem remuneração para realizar as atividades de avaliação das inscrições nos editais da PNCV;

culturacatarina.com.br | pontao@culturacatarina.com.br | 49 3223 7993 / 49 99805 6967





- Criação de um Grupo de Trabalho do Ministério da Cultura para aferição dos Pontos que foram certificados de forma compulsória pelos editais de Santa Catarina, uma vez que as análises da etapa de seleção forma objeto de grande divergência com pareceristas que aparentemente não tinham conhecimento em específico da PNCV;
- Editais de Pontão de Cultura que incluam critérios para que os projetos atendam a totalidade de Rede Cultura Viva SC e não fiquem restritos a apenas uma mesorregião.
- Debate público mais aprofundado sobre os editais da PNAB, inclusive para os editais de pareceristas;
- Apoio integral dos pontos de vista apresentados no documento entregue pelo coletivo Conselhos em Rede para a Comissão de Cultura da Alesc, FCC e MinC, no que diz respeito à valorização da participação social, dos conselhos de cultura e da calendarização da PNAB.

Atenciosamente.

GILSON MAXIMO

Pontão Catarina

Associação Cultural Matakiterani

culturacatarina.com.br | pontao@culturacatarina.com.br | 49 3223 7993 / 49 99805 6967

